

zenagem e Abastecimento Norte – SAAN – Quadra 1, Lote C, às oito horas e cinquenta e oito minutos foi iniciada a Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF. O Secretário Executivo, Jairo de Sousa Junior, agradeceu a presença dos Conselheiros. Estavam presentes os Conselheiros Valdemar Martins da Silva, representante da Casa de Ismael; Emilson Ferreira Fonseca, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento; Cleidison Figueredo dos Santos, da Secretaria da Criança; Luiza Arcangela de Almeida Carneiro, Servidora da UNGEF/SECRIANÇA, o Sr. Riezo Almeida; e as convidadas Joseane Barbosa, UBEE/IMAS; Dirce Barroso França, do Instituto Berço da Cidadania e Carla Ribeiro, do Instituto Social Carla Ribeiro/Formando Campeões; Ivan Teixeira Guedes, Michelle Sandes e Eliane Santos Oto de Quadros, Assessores do CDCA/DF. Em seguida, o Secretário Executivo iniciou a reunião com a seguinte pauta: a) aprovação da ata da reunião anterior, realizada em cinco de junho de 2013, com observações; b) em relação à proposta de criação de grupo de trabalho para realizar diagnóstico do fluxo atual na Secretaria de Estado da Criança para tramitação dos processos, tanto do ponto de vista legal (IN 01) quanto do ponto de vista dos processos, o Conselheiro Valdemar sugeriu que se iniciassem a execução das propostas pela pauta da letra “f”, pois seria mais interessante, primeiro conhecer outras realidades, para depois, trabalhar na construção de fluxo de funcionamento para o Fundo, mas, o entendimento dos demais Conselheiros foi que seria melhor elaborar esse fluxo de funcionamento e execução do Fundo no Distrito Federal e, só depois, conhecer a realidade nos Estados. O Conselheiro Emilson sugeriu que se formulasse consulta sobre a tramitação e conteúdo dos processos à Procuradoria do Distrito Federal e à Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado da Criança (AJL), com vistas a evitar eventual devolução de processos. Neste ponto, o Secretário Executivo esclareceu que a presidenta do CDCA, Rejane Pitanga, ouvida a Assessoria Jurídica Legislativa – AJL, da Secretaria da Criança encaminhou ofício à Procuradoria Geral do Distrito Federal – PGDF, solicitando Parecer Normativo para o FDCA, o que resultaria em mais rapidez na execução dos processos; c) sobre o manual elaborado pelo servidor do MPDFT, o Sr. Riezo Almeida, ficou acordado que, após a devida revisão, o manual será socializado para todos os Conselheiros; d) sobre a proposta de formação continuada para a equipe da Secretaria Executiva do CDCA, para Conselheiros e entidades, decidiu-se que a Comissão de Formação e Mobilização elaborasse um programa e que apresentasse em Plenária para sua devida aprovação; e) sobre proposta de construção de tabela descritiva dos cerca de dez milhões que constam na conta do FDCA/DF, o assessor do CDCA/DF, Ivan Guedes, apresentou o levantamento preliminar com os valores dos recursos depositados no Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente/FDCA do ano de dois mil e seis até dois mil e doze, baseando-se para o levantamento em atas de reuniões Plenárias, atas de reuniões do Conselho de Administração do FDCA, publicações do DODF, declarações emitidas aos doadores/destinatários, extratos de pagamento-SIGGO e extratos bancários. Os Conselheiros Cleidison Figueredo, Dirce Barroso e Emilson Ferreira e o Secretário Executivo teceram comentários, mas ao final, ficaram de apreciar cuidadosamente o relatório e apresentar sugestões na próxima reunião deste Conselho. A Secretaria Executiva comprometeu-se a encaminhar, por email, aos Conselheiros o fluxo já existente, como também, das legislações que envolvem o FDCA, como a Instrução Normativa Nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, Resoluções do FDCA e Resolução do Conanda para subsidiar estudo e aprofundamento do tema; f) sobre a proposta de conhecer outras experiências onde a gestão do Fundo se dá de forma mais ágil, alguns com liberação e recursos em até quarenta dias, como nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, decidiu-se que primeiro se criaria o fluxo para depois viajarem para alguns Estados a fim de conhecer experiências que vem dando certo. Joseane Barbosa sugeriu que se conhecessem também, a realidade dos Estados de São Paulo e Minas Gerais; g) quanto à necessidade de incidência política junto à Secretaria de Estado da Criança no sentido de que a equipe de gestão do Fundo seja composta por colaboradores do quadro efetivo, de forma a evitar instabilidade, decidiu-se incluir como ponto de pauta para a reunião Plenária, com vistas a fazer gestão junto à Secretária de Estado da Criança, Rejane Pitanga, para a formação desse quadro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e vinte minutos e eu, Eliane dos Santos Oto de Quadros, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente “ad hoc”, Emilson Ferreira Fonseca.

ASSEMBLEIA PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL NA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C. Às quatorze horas, foi iniciada a Assembléia para escolha do representante da sociedade civil que irão compor a Comissão de ética e disciplina dos Conselhos Tutelares. Conforme disposto no artigo 43, II da Lei 4451/2009.

Estavam presentes os seguintes conselheiros: Sr. Clemilson Graciano da Silva representante da UNBEC, Sr. Ulisses Borges de Rezende representante da OAB, Sra. Maria Regina Almeida representante do Instituto tocar, Sr. João Henrique da Silva Barbosa representante do Abrigo Bezerra de Menezes, o Secretario Executivo do CDCA/DF, o Sr. Jairo de Souza Junior, Sr. Cleidison dos Santos representante da Coordenadoria de Juventude da Secretaria de Governo, Sr. Nalson Amâncio representante do Instituto Sobradiense Desenvolvimento Social, Sra. Nilda Castanha representante do Comitê Nacional, Sr. Brasil Santos representante do CESAME, Sra. Eliana Belson representante da Ação Social do Planalto, Sr. Manoel Gomes de Lima representante da Sociedade Cristã Maria de Jesus Nosso Lar, Sra Rita Silva Ramos representante do Centro Comunitário da Criança, Sra Cida Lima representante do Projeto Vira-vida DF, Sr. Cleimildo Sá representante do Conselho Tutelar Brasília Norte, Sr. Leonor Martins do Instituto Berço da Cidadania, Sr. Fabio Feitosa do Centro de Ensino e recuperação CER, Sra. Oclisia Gomes Santos representante do Instituto Tocar, Sra. Eunice Correa Araújo representante do Centro Brasileiro de Promoção e Integração Social -INTEGRAR, Sr. Cícero Nunes Menezes representante do Berço da Cidadania, Sr. Ideofonso Eduardo de Azevedo representante do Lar da Criança de Brasília, Sra. Michelle Sandes Assessora do CDCA/DF. A reunião iniciou-se com uma breve síntese das instituições acerca dos seus trabalhos junto à comunidade e também os que a levariam a serem bons representantes na comissão de ética e disciplina dos Conselhos Tutelares. Logo em seguida iniciou-se a votação onde ficou acordado que os Conselheiros não poderiam votar em suas instituições. Ficou deliberado na votação que: a instituição INTEGRAR- Centro Brasileiro de Promoção e Integração Social representada pela Sra. Eunice Correia Araújo e a Ordem dos Advogados do Brasil –OAB/DF representada pelo Sr. Ulisses Borges de Rezende ficariam como titulares. A instituição Abrigo Bezerra de Menezes representada pelo Sr. João Henrique Barbosa ficou como primeiro suplente, o Instituto Sobradiense de Desenvolvimento Social representada pelo Sr. Nalson Amâncio ficou como segundo suplente e o Instituto Tocar representada pela Sra. Maria Regina Almeida ficou como terceira suplente. Ficou determinado que as instituições votadas iriam indicar seus suplentes e que, não havendo interesse das instituições titulares, serão chamados os suplentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas e quinze minutos e eu, Michelle Sandes, Assessora do CDCA, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo presidente em exercício, e demais conselheiros presentes. Brasília/DF, 17 de Abril de 2013. Clemilson Graciano da Silva, Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÃO Nº: 164/2013 - DGA (AA);PROCESSO nº:24.858/2011;ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação – Renovação do contrato de serviços de suporte técnico on-line e telefônico, manutenção corretiva e atualização de versão da Plataforma Channel, por 12 meses.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso I, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 10.367,40 (dez mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), em favor da empresa JExperts Tecnologia Ltda., para atender despesa com a renovação do contrato de serviços de suporte técnico on-line e telefônico, manutenção corretiva e atualização de versão da Plataforma Channel, por 12 meses.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente em exercício

SECRETARIA DAS SESSÕES

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 2870/2013, proferida no Processo nº 7120/2012, apreciado na Sessão Ordinária nº 4609, de 25/06/2013, publicada no DODF nº 144, edição de 15 de julho de 2013, Seção I, página 58, na parte ONDE SE LÊ: “...II. considerar, com relação ao Item II da Decisão nº 3.300/2012, procedentes as razões de justificativa apresentadas pelos nominados no parágrafo 24 do Parecer nº 152/2012-DA;...” LEIA-SE: “...II. considerar, com relação ao Item II da Decisão nº 734/2012, procedentes as razões de justificativa apresentadas pelos nominados no parágrafo 24 do Parecer nº 152/2012-DA;...”.

No Acórdão nº 39/2012 (adotado no Processo nº 42.014/06, apreciado na Sessão Ordinária nº 4493, de 20.03.12), publicado no DODF nº 66, Seção I, edição de 2 de abril de 2012, página 26, na parte ONDE SE LÊ: “...R\$ 4.351.162,53 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos)...”, LEIA-SE: “...R\$ 4.315.162,53 (quatro milhões, trezentos e quinze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos)...”.